Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 11 / 10 / 17

Almir Machado de Aguiar
1º Secretário

REQUERIMENTO Nº. 1254 /2017

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Diariamente vêm até este Vereador reclamações da população em razão das más condições em que se encontram algumas vias públicas de nosso Município, incluindo aquelas onde o acesso aos bairros e locais públicos demandam maior zelo por parte da Administração.

Nesse sentido, dada a precária situação dos arredores onde moram (fotos anexas), os moradores da passagem localizada na **AVENIDA SÃO TOMÉ DE SOUZA, NO TRECHO QUE SE ESTENDE DA AVENIDA OLAVO BILAC ATÉ A RUA SANTA LUZIA, bairro SANTARENZINHO, nesta cidade,** clamam por providências do Poder Púbico no sentido de preceder às seguintes medidas: **RECUPERAÇÃO GERAL DA VIA ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERRAPLENAGEM.**

Frise-se, ainda, que o referido segmento faz parte da rota dos ônibus, sendo que nos dias de chuva a situação da artéria piora, deixando os veículos impossibilitados de circular normalmente.

Diante do exposto e na esperança de contar com o apoio dos demais membros desta Casa, o Vereador que este subscreve, apoiado nas prerrogativas que me são legalmente atribuídas, **REQUER**, após os devidos trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Daniel Simões, para que insira em caráter de **URGÊNCIA** na programação de reparos de vias públicas **O TRECHO ACIMA ESPECIFICADO**, solicitando de Sua Senhoria que determine as providências necessárias aqui requeridas perante o setor competente do órgão, a fim de melhorar a situação de trafegabilidade no local.

REQUEIRO, ainda, que seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Santarenzinho, bem como ao Conselho Comunitário do bairro.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Setembro de 2017.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV







